

A,

PRETEITURA MUNICIPAL DE AGUDO/RS

PREGÃO Nº 21/2025

OBJETO: A aquisição de materiais hidráulicos e anel de poço para construção e manutenção de redes de água no Município conforme solicitação da Secretaria de Desenvolvimento Rural e Gestão Ambiental, sendo que a Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, em consonância com o Art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme Termo de Referência – Anexo I.

SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO

A empresa IGOR FERNANDO SIMIDAMORE VICIANA LTDA. - HIDROMETER inscrita no CNPJ Nº 06.861.118/0001-90, sediada rua Nápoles, 327 – Jardim Colibri – Cotia/SP – CEP: 06712 – 380, por meio de seu representante legal abaixo assinado, na qualidade de **interessado em participar do certame licitatório**, vem, respeitosamente, à presença de V.Sas., com o intuito de obter **esclarecimentos técnicos** acerca do **Edital** em epígrafe, conforme segue:

PORTARIA 155/2022- ITENS 53,54 E 55:

De acordo com a nova Portaria Inmetro 155/2022, os medidores passam a ser especificados através de sua vazão permanente denominada Q3, e seu range de medição R. Sendo assim um medidor que anteriormente era especificado através de sua vazão nominal e classe metrológica, passa a ser especificado conforme exemplo abaixo:

PORTARIA 246/2000		PORTARIA 155/2022	
Vazão Máxima (Qmax)	3,0 m³/h	Vazão Sobrecarga (Q4)	3,125 m³/h
Vazão Nominal (Qn)	1,5 m³/h	Vazão Permanente (Q3)	2,5 m³/h
Vazão de Transição (Qt)	120 l/h	Vazão Transição (Q2)	32 l/h
Vazão Mínima (Qmin)	30 l/h	Vazão Mínima (Q1)	20 l/h
CLASSE METROLÓGICA	B	RANGE	125
INÍCIO DE FUNCIONAMENTO	10 l/h	INÍCIO DE FUNCIONAMENTO	10 l/h

Esse novo regulamento está alinhado com o que há de mais moderno em relação a especificação de medidores de água no mundo, pois é baseada em uma recomendação internacional que trata do mesmo assunto, medidores de água. A forma de especificação de medidores de água, ganha novas nomenclaturas e uma série de novas classificações, que trazem uma série de benefícios para as companhias de saneamento, principalmente no que se refere a redução de perdas:

- Cumprimento da legislação metrológica do país em sua totalidade.
- Redução de perdas aparentes tendo em vista que, os medidores já homologados de acordo o novo regulamento, possuem maior acuracidade em relação ao regulamento anterior.



(11) 3674-1788/(11) 91107-1005



licitacao@hidrometer.com.br



WWW.HIDROMETER.COM.BR



R. Nápoles, 327 - Jardim Colibri,
Cotia - SP, 06712-380

- Possibilitar ampla concorrência tendo em vista um número significativo de fabricantes já homologados
- Estar alinhado com práticas avançadas de medição de água aplicadas no mundo inteiro.

A nossa empresa, se coloca a inteira disposição, a fim de sanar quaisquer dúvidas em relação a esse novo RTM do Inmetro, de modo que, NESTE e nos próximos processos de licitações, possam também ser adquiridos medidores de acordo com a Portaria do Inmetro Nº 155 de 2022 (*Q3 vazão permanente e Range de medição*) e suas equivalências de vazões para classe metrológica.

Diante do exposto apresentado, solicitamos que seja aceita, a Portaria Inmetro 155/2022 (Q3 e Range de medição) para os medidores.

1. Pergunta – se: Serão aceitos os medidores de acordo com a nova portaria 155/2022?

DESCRIÇÃO EM ABERTO – ITEM 53:

No edital contém a seguinte descrição no ITEM 53: “Hidrômetros $\frac{3}{4}$ ” Passagem 3m³/h”. Essa descrição, deixa em aberto qual o material da carcaça, qual a vazão e o exato medidor para que o produto atenda as necessidades do órgão.

- 2. Diante do exposto, pergunta-se: O Hidrômetrounijato $\frac{3}{4}$ ” DN 20 com vazão Permanente (Q3) 2,5m³/h, vazão Sobrecarga (Q4) 3,125m³/h, Range 80, relojoaria inclinada, cúpula de alta resistência em policarbonato, corpo de latão com 115 mm de comprimento. Será aceito?**

DESCRIÇÃO EM ABERTO – ITEM 54:

No edital contém a seguinte descrição no ITEM 54: “Hidrômetros 1 $\frac{1}{2}$ ” Passagem 20 m³/h”. Essa descrição, deixa em aberto qual o material da carcaça, qual a vazão e o exato medidor para que o produto atenda as necessidades do órgão.

- 3. Diante do exposto, pergunta-se: O Hidrômetro multijato 1 $\frac{1}{2}$ ” com vazão Permanente (Q3) 16m³/h, vazão Sobrecarga (Q4) 20m³/h, Range 80, relojoaria plana giratória, cúpula de alta resistência em policarbonato, corpo de latão com 300 mm de comprimento. Será aceito?**

DESCRIÇÃO EM ABERTO – ITEM 55:

No edital contém a seguinte descrição no ITEM 55: “Hidrômetros 2” Passagem 30 m³/h”. Essa descrição, deixa em aberto qual o material da carcaça, qual a vazão e o exato medidor para que o produto atenda as necessidades do órgão.

- 4. Diante do exposto, pergunta-se: O Hidrômetro multijato 2” com vazão Permanente (Q3) 25m³/h, vazão Sobrecarga (Q4) 31,25m³/h, Range 80, relojoaria plana fixa, cúpula de alta resistência em policarbonato, corpo de latão com 270 mm de comprimento. Será aceito?**

Cotia, 09 de maio de 2025



Igor Fernando Simidamore Viciano
RG: 26.806.162-2 – CPF: 223.674.658-00
Cargo: Sócio administrador



(11) 3674-1788/(11) 91107-1005



licitacao@hidrometer.com.br



WWW.HIDROMETER.COM.BR



R. Nápoles, 327 - Jardim Colibri,
Cotia - SP, 06712-380